



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião C/C 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renier Carlos de Freitas
Escriturantes

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Escriturantes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EMITIDA EM
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
OPERACÃO
CONF. IN/SRF - 129720
2º TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

LIVRO 01187 FOLHA 050/051
0034 0015746



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM
KLEBER GUERRA MARQUES E SUA ESPOSA A
FAVOR DE MARINA DOURADO DE REZENDE
GOMES. Valor: R\$58.000,00.

8115-9140-3251-3768

SAIRAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito, (31/03/2008), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim, Estevam Dias Meireles, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **KLEBER GUERRA MARQUES**, atleta profissional, portador da Cédula de Identidade nº 1.634.780-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 467.665.451-00 e sua esposa **THAYS DE ALMEIDA VELOSO GUERRA**, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.302.495-863-939-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 922.583.011-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Al. dos Jasmims, quadra 1, le e 3, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato legalmente representados por sua bastante procuradora **ANGELA DOURADO DE REZENDE**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 198.392-2ª VIA SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 235.501.551-15, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, nº 744, Aptº 02, Edifício Aquarius, Setor Oeste, Goiânia-GO, conforme Instrumento de Procuração lavrada nestas Notas, sob o Livro nº 757, folhas 74/75, em 12/03/2008; e de outro lado, como outorgada compradora, **MARINA DOURADO DE REZENDE GOMES**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 15/06/1994, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.204-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 018.495.981-00, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, nº 744, Aptº 02, Edifício Aquarius, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato legalmente representada por sua mãe **ANGELA DOURADO DE REZENDE**, já qualificada, comparece também como interventora pagadora **ANGELA DOURADO DE REZENDE**, os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé, pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 32 (TRINTA E DOIS), da Quadra 20, situado a Rua do Salmão, esquina com Avenida Guarapari, no Jardim Atlântico**, nesta Capital, com a área total de 407,50 (407,50) metros quadrados, medindo 9,00 (9,00) metros de frente, 7,07 (7,07) metros de chanfrado; 14,00 (14,00) metros de fundo, dividindo com o lote 01; 25,00 (25,00) metros pelo lado direito, confrontando com a Avenida Guarapari; 30,00 (30,00) metros pelo lado esquerdo, limitando com o lote 31; havido conforme registro nº R-6-34.771, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem à outorgada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CJC 125.607.401-26

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Escreventes

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

LIVRO 01187 FOLHA 050/051
0034 0015746

05
23 MAI 2008

compradora pelo preço certo e exato de **R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhes dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados a autoria, respondendo pela evicção legal, podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como as certidões pela lei Estadual 10.181, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O **ISTI** será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Pela Interveniente Pagadora me foi dito que adquiriu o presente imóvel com recursos próprios, e que por isso, o grava com as cláusulas de **INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE enquanto vida a outorgada compradora tiver**. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Emolumentos: R\$732,00, Taxa Judiciária: R\$21,11, FUNDESP-PJ: R\$73,20. Eu, (a), Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 31 de março de 2008. Estevam Dias Meireles, Escrevente. (aa.) ANGELA DOURADO DE REZENDE, Procuradora. ANGELA DOURADO DE REZENDE, Representante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em publico e raso

Em Testº [Assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 31 de março de 2008.

Estevam Dias Meireles
Escrevente

